



**DECRETO Nº 82/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de candidata classificada no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em cumprimento de decisão judicial”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a convocação para nomeação e posse da candidata devidamente publicado através do Decreto nº. 73/2026, no Diário Oficial dos Municípios no dia 24 de abril de 2026, Edição **VDLV**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de determinação judicial nos autos do **Processo nº 0809444-76.2025.8.18.0032**;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA a Sra. 68-ELIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devendo-a tomar posse no dia **20 de maio de 2026, às 10:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Picos (PI), sala da Procuradoria Geral do Município, localizada no endereço Rua Marcos Parente, 155, Centro, Picos/PI, CEP: 64.600-106.

**Art. 2º** - A nomeada fica advertida que, caso não tome posse no prazo acima, nem apresentar requerimento administrativo de prorrogação do mesmo, a nomeação será tomada sem efeito, nos termos do artigo 14, parágrafo sexto, da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 06 DE MAIO DE 2026.**

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Prefeito Municipal de Picos